



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 8.400 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais e, considerando **erro material constante no Ato nº 8.376, de 08 de agosto de 2024**, que trata da exoneração de **Bruno Costa Simeão**, resolve;

O ato nº 8.376, de 08 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho de 2024”.

Leia-se:

“Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2024”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de agosto de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal